



## Minuta da ata da 48ª Reunião do GTOP - Grupo de Trabalho da Operação

Local : Escritório da COPEL - São Paulo/SP

Data : 18 a 20 de setembro de 2006

Presentes:

|  |              |
|--|--------------|
| 1. Luiz Hamilton Moreira (Coordenador) | COPEL        |
| 2. Hugo Mikami                         | COPEL        |
| 3. Pedro José Rosa                     | CEEE         |
| 4. Antônio de Melo Cavalcanti          | CHESF        |
| 5. Luciano Contin Gomes Leite          | FURNAS       |
| 6. Valdeci Goulart                     | AES-TIETÊ    |
| 7. Aloísio Chaves de Carvalho          | CEMIG        |
| 8. Ernani Wagner Soares                | CEMIG        |
| 9. Walter Fernandes Santos             | ELETRONORTE  |
| 10. Maria Teresa Chico Quintão         | ELETRONORTE  |
| 11. Geronimo Detoni                    | ELETRONORTE  |
| 12. Orlando Machado Filho              | CESP         |
| 13. Carlos Roberto Polli               | DUKE-ENERGY  |
| 14. Jackson M. P. de Carvalho          | EMAE         |
| 15. João Miguel M. Martin              | CPFL-GERAÇÃO |

Desenvolvimento da reunião:

### **1. Elaboração da proposta da ABRAGE para atendimento do Aviso de Audiência Pública no. 010/2006, que objetiva o aprimoramento da Resolução ANEEL no. 265, de 10 de junho de 2003, que estabelece procedimentos para prestação de Serviços Ancilares de geração e transmissão**

Tomando como base as correspondências ABRAGE 021/2006, Nota Técnica nº. 022/2006-SRG/ANEEL, Resolução ANEEL nº. 265/2003, minuta que altera a Resolução ANEEL nº. 265/2003 e Resolução Normativa nº. 158, de 23 de maio de 2005, o grupo elaborou a contribuição da ABRAGE visando o atendimento do Aviso de Audiência Pública nº. 010/2006. Esta contribuição contempla as justificativas para cada caso e está no formato exigido para encaminhamento à ANEEL.

### **2. Aperfeiçoamento dos procedimentos de cálculo de TEIFa e TEIP**

O assunto será analisado internamente às empresas para posterior discussão no grupo.

### **3. Análise dos impactos do MRA para os agentes de geração em função da transferência de manutenções**

Foi minutada uma correspondência da ABRAGE para a ANEEL solicitando uma audiência com esta Agência no sentido de avaliar os efeitos das transferências de manutenções programadas de unidades geradoras por solicitação do ONS e discutir procedimentos de forma a minimizar e/ou ressarcir os custos associados.

### **4. Análise das propostas do GT1**

O ONS apresentou os resultados de estudos para redução da volatilidade do CMO através da utilização de médias móveis e CMO mensal. Estas 2 possibilidades foram excluídas por unanimidade, uma vez que não refletem as mais recentes condições operativas.

O ONS propôs avaliar a possibilidade da unificação dos submercados Sudeste e Sul no sentido de reduzir a volatilidade do CMO.

Foi comentado a criação de um grupo denominado FT-CENÁRIOS cujos estudos poderão avaliar, entre outras coisas, questões associadas à volatilidade do CMO.

O GTOP iniciará estudos utilizando os modelos de otimização atualmente utilizados pelo ONS, visando avaliar a questão da unificação de submercados. Neste sentido, o grupo solicita a direção da ABRAGE a aquisição da licença de uso do modelo DECOMP.

### **5. Análise da viabilidade das térmicas remanescentes da CCC (remuneração da prontidão/operação)**

O representante da EMAE comentou sobre o caso de algumas usinas remanescentes da CCC, que não utilizam carvão mineral como combustível e, portanto, não foram contempladas na Resolução Normativa ANEEL nº. 129/2004. Essas usinas não dispõem de reembolso do custo do combustível primário e secundário para sua operação/conservação, tornando-as extremamente onerosas nas situações quando as mesmas não são solicitadas a gerar. Destas, as usinas a óleo e a gás são as que enfrentam maiores dificuldades para garantir sua sustentabilidade econômico-financeira, dada a conjuntura de excedente de energia no mercado e às condições não isonômicas para sua comercialização, dentro do limite regulado que estabelece a Lei nº. 10.848/2004.

O pleito do representante da EMAE é no sentido de criar um mecanismo compensatório necessário para ressarcir custos referentes à conservação e manutenção das instalações dessas usinas (remuneração por reserva de potência), permitindo sua viabilidade econômica.

## **6. SITUAÇÃO ENERGÉTICA DO SIN**

Foi elaborado um estudo energético preliminar sobre as condições de atendimento do mercado de energia da região Sudeste, vinculado com várias hipóteses de situações das demais regiões do SIN. Os resultados apontaram que a situação energética da região Sudeste no início do ano de 2007 depende sobremaneira do próximo período chuvoso, exigindo vazões médias nestes períodos superiores à 100% da MLT.

## **7. ANEXOS**

Materiais sobre os seguintes assuntos:

1. Contribuições da ABRAGE para a Audiência Pública ANEEL 010/2006;
2. Minuta de correspondência da ABRAGE para a ANEEL;
3. Correspondências ABRAGE 021/2006, Nota Técnica nº. 022/2006-SRG/ANEEL, Resolução ANEEL nº. 265/2003, minuta que altera a Resolução ANEEL nº. 265/2003 e Resolução Normativa nº. 158, de 23 de maio de 2005;
4. Estudos de avaliação energética do SIN